

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Título

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Código

POL-DIR-026

Revisão

000

Data

04/12/2024

Página

1 de 3

1. HISTÓRICO DA REVISÃO

- Emissão inicial;
- Data de aprovação 12/11/2024, conforme Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

2. OBJETIVO

- Estabelecer diretrizes que orientem e padronizem doações e a participação da Unimed Sul Capixaba em eventos e patrocínios.

3. AREA DE APLICAÇÃO

- Unimed Sul Capixaba e partes interessadas.

4. DEFINIÇÕES

- **PATROCÍNIOS:** Qualquer contribuição (financeira ou não) a terceiros, em troca de algum tipo de benefício (contrapartida). Contrapartidas podem ser, por exemplo, a exposição da marca, inserção de material promocional na pasta dos participantes de um evento, cessão de um espaço para receber clientes, entre outros;
- **DOAÇÃO:** Qualquer contribuição (financeira ou não) a terceiro, quando não há em troca um benefício (contrapartida). Ex.: ações sociais, caridade, filantropia, entre outros;
- **TERCEIRO:** Para efeito dessa política, terceiro refere-se aqueles que a Unimed Sul Capixaba se relacione ou venha a se relacionar, prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial;
- **PROSPECT:** São pessoas ou outras empresas que têm interesse no produto ou no serviço que o seu negócio comercializa e demonstraram isso. Ou seja, são possíveis compradores da solução que você oferece.

5. DIRETRIZES

Antes de regulamentar as diretrizes específicas das temáticas Patrocínios e Doações, é importante destacar os princípios básicos para essas finalidades, são eles:

- Nenhum benefício pode ser concedido para obter alguma vantagem indevida;
- A legislação vigente precisa ser totalmente atendida;
- Não pode gerar nenhuma percepção negativa que venha a afetar a imagem da Unimed Sul Capixaba, dos cooperados, conselheiros, diretores e colaboradores;
- Doações de recursos a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos políticos é proibida, conforme legislação em vigor;
- A Unimed Sul Capixaba não repassa recursos financeiros diretamente a entidades públicas;
- O benefício deve ser contabilizado adequadamente e representar fielmente a realidade.

5.1. PATROCÍNIOS

A presente política está em sintonia com as diretrizes da marca Unimed.

Os processos de Patrocínios são operacionalizados pela área de Marketing da Unimed Sul Capixaba, que busca apoiar iniciativas e/ou projetos que:

- Ofereçam contrapartidas institucionais e/ou mercadológicas relevantes;
- Possibilitem a formação ou aperfeiçoamento de profissionais na área de saúde ou em áreas afins ao negócio Unimed;
- Estimulem e promovam o bem-estar, a felicidade e a saúde física e mental;
- Respeitem as premissas de Responsabilidade Socioambiental e o conceito de Sustentabilidade;

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Título

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Código

POL-DIR-026

Revisão

000

Data

04/12/2024

Página

2 de 3

- Aprofundem o relacionamento com clientes efetivos, potenciais e públicos estratégicos;
- Ofereçam, preferencialmente, a exclusividade como patrocinador e fornecedor de produtos/ serviços entre as empresas do mesmo segmento de atuação Unimed;
- De proponentes que, preferencialmente, sejam clientes da Unimed Sul Capixaba.

Sendo assim, além do proponente estar na área de atuação, que contempla os 30 municípios do sul do Estado do Espírito Santo, a Unimed Sul Capixaba estabelece os seguintes requisitos e orientações para a análise das propostas:

Requisitos para análise do patrocínio

- Iniciativas que fortaleçam a marca e o posicionamento da Unimed Sul Capixaba;
- Que estejam alinhadas com a estratégia da marca, principalmente reforçando nosso compromisso com o cuidado;
- Que ofereçam contrapartidas institucionais e/ou mercadológicas relevantes e que geram maior engajamento com a marca;
- Que estimulem e promovam o bem-estar, o equilíbrio da saúde física e mental, estabelecendo um vínculo emocional das pessoas com a marca;
- Que aprofundem o relacionamento com clientes, prospects, médicos cooperados, públicos estratégicos, mercado e sociedade;
- Que ofereçam a exclusividade como patrocinador no segmento de atuação da Unimed Sul Capixaba.

Não patrocinamos

- Que não entregam os resultados esperados pela Cooperativa;
- Que sejam realizados fora da área de atuação da Unimed Sul Capixaba;
- Atletas e esportes individuais;
- Eventos esportivos de alto risco;
- Eventos que incentivam a prática de violência;
- Eventos que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde e/ou ao meio ambiente;
- Eventos que sejam associados a bebidas alcoólicas, cigarro e outras drogas;
- Eventos que sejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- Eventos de cunho político-partidário ou religioso;
- Projetos que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;
- Patrocínios em forma de permutas.

Como realizar o pedido de patrocínio

- A solicitação de patrocínio deve ser encaminhada por meio do site unimedsulcapixaba.coop.br, no menu Nossa Unimed -> Transparência -> Diretrizes de Patrocínio.

Análise e avaliação para participação da Unimed Sul Capixaba

- Unimed Sul Capixaba somente apoiará eventos ou efetuará patrocínios que obedeçam as diretrizes estabelecidas nesse documento e que esteja de acordo com o planejamento orçamentário;
- prazo mínimo para a análise do patrocínio é de 30 dias antes da data de realização do evento, considerando análise e processos internos como estabelecimento de contrato e disponibilização de recursos;
- Solicitações que envolvam participação de estrutura médica do SOS, serão considerados os custos/hora na formação ou complemento da cota de patrocínio.

Resultado Esperado

- Visibilidade;
- Mídia espontânea;
- Recall de marca;

POLÍTICA INSTITUCIONAL

Título

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Código

POL-DIR-026

Revisão

000

Data

04/12/2024

Página

3 de 3

- Oportunidades de novos negócios;
- Leads qualificados;
- Aumento do engajamento on-line.

5.2. DOAÇÕES

Os processos de Doações são operacionalizados pela área de Recursos Humanos e Patrimônio da Unimed Sul Capixaba.

A Unimed Sul Capixaba tem compromisso assumido perante a comunidade em liderar ações que objetivam o desenvolvimento sustentável de entidades, não somente com contribuição financeira, mais do que isso, busca promover um mundo melhor e mais justo. Nesse contexto, a Unimed Sul Capixaba apoia projetos e ações sociais que passam criteriosamente por análise e avaliações conforme edital de seleção constante no site <https://www.unimed.coop.br/site/web/sulcapixaba/responsabilidade-social>.

Doações de bens e materiais de propriedade da Unimed Sul Capixaba que estejam em desuso ou sejam obsoletos são permitidas, contudo, o destinatário deve ser de livre escolha da diretoria executiva da Unimed Sul Capixaba, priorizando entidades sem fins lucrativos que tenham como foco a promoção da educação, saúde, bem-estar, ciência ou esporte para favorecer a transformação social.

5.3. MONITORAMENTO / REPASSE

A Unimed Sul Capixaba reserva o seu direito de fazer averiguações de cadastro e idoneidade das entidades, antes e durante a contratação ou cessão.

Para acompanhamento, o projeto que recebe o patrocínio, envia por e-mail para a área de marketing as artes para validação da aplicação da marca nas peças e também registros do pós evento.

O projeto que for selecionado para receber o patrocínio, e que o repasse seja por meio de recurso financeiro, o terceiro deverá emitir nota ou recibo. O pagamento é feito por meio de depósito em conta ou boleto conforme dados cadastrais da nota/recibo do proponente.

6. REGRAS DE CONSEQUÊNCIAS

Em caso de eventuais descumprimentos destas diretrizes, as consequências serão tratadas em conformidade com a legislação trabalhista, Contrato e aditivos, Estatuto Social e Código de Conduta da Unimed Sul Capixaba.

7. ANEXOS

- Não se aplica.